

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO 008/98

Regulamenta a Remuneração dos Cargos em Confiança, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

FAZ SABER, que esta aprovou e promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, fica estabelecida no Anexo Unico da Presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o art. 3º da Resolução 002, de 08 de junho de 1993.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 15 de junho de 1998.


ANA MARIA MAIA
Presidente


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
Vice-Presidente


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
1º Secretário


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266

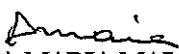
CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

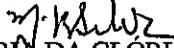
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/98, DE 10 DE JUNHO DE 1998.

ANEXO ÚNICO
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Quantitativo	Denominação	Remuneração		
			Vencimento	Representação	Total
CC-1	01	Chefe de Gabinete	300,00	200,00	500,00
	01	Assessor Jurídico	300,00	200,00	500,00
	01	Diretor Administrativo-Financeiro	300,00	200,00	500,00
CC-2	01	Diretor Legislativo	250,00	150,00	400,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 10 de junho de 1998.


ANA MARIA MAIA
Presidente


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA
Vice-Presidente


EDMILSON ESTEVAM DA SILVA
1º Secretário

JANE MALA SANTOS DE MEDEIROS
2ª Secretária